



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE ANÁPOLIS

MEMORANDO 012/2021/RSM

Anápolis, 10 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Vereador João da Luz
Câmara Municipal de Anápolis-GO.
Nesta.

Prezado Vereador,

Em conformidade com o Regimento Interno no que diz respeito as atribuições do Presidente desta Casa de Leis, notifica-se vossa excelência que o Projeto de Lei Ordinária - PLO nº 074/21, que “Dispõe sobre a autorização de motoristas de aplicativos e similares a realizarem paradas não permanentes em vagas especiais, com a finalidade de concluir entrega de alimentos e pequenas cargas”. (Parecer em Anexo).

Ante o exposto, atendendo os procedimentos regimentais, em face a rejeição do projeto, e seguindo o tramite do Processo Legislativo, a matéria estará incluída na Sessão Plenária do dia 17 de maio de 2021.

Atenciosamente,

Leandro Ribeiro
Presidente
Câmara Municipal de Anápolis

Recebido em
10/05/21



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente,
LEANDRO RIBEIRO
Câmara Municipal de Anápolis
Nesta.

O Vereador que abaixo assina, requer a Vossa Excelência, conforme prescreve o Regimento Interno em seu artigo 143, que seja retirado e arquivado, o Processo de nº 074/2021, propositura de nossa autoria, que Dispõe sobre a autorização de motoristas de aplicativos e similares a realizarem paradas não permanentes em vagas especiais, com a finalidade de concluir entrega de alimentos e pequenas cargas.”

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Gabinete da Vereador, em 10 de maio de 2021.


João da Luz
VEREADOR